



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI No. ____/2024

“Projeto de lei Dispõe sobre tornar a Praça da Sé polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, tornar a Praça da Sé polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo. Parágrafo único. Para efeitos do disposto nessa Lei, o polo cultural, histórico e turístico será compreendido na Praça da Sé, em seu entorno, da Rua Anita Garibaldi, à direita; à rua lindeira à Praça da Sé, à esquerda; à Rua Venceslau Brás ao norte e à Praça Dr João Mendes, ao sul.

Art. 2º O polo Praça da Sé tem por objetivos:

- I – Promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;
- II – Atrair e incentivar novos investimentos;
- III – Facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;
- IV – Transformar a região em um ambiente aberto, livre de veículos, com espaços para descanso;
- V – Auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento
- VI – Organizar e padronizar o comércio ambulante.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e a Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais poderão fixar regras específicas para o uso do solo.

Art. 4º - O município poderá efetivar parcerias com entidades do setor privado para impulsionar o desenvolvimento do polo cultural, histórico e turístico na região.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação Sala das Sessões. Às comissões competentes.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

JUSTIFICATIVA

A Praça da Sé é um dos polos turísticos mais importantes da cidade de São Paulo. Milhares de pessoas vão ao local para conhecer o marco zero do município.

Além disso, o fácil acesso por transporte coletivo, seja de metrô ou de ônibus, aumenta o trânsito de pessoas todos os dias.

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica pelo fato de que a Praça da Sé é um dos pontos prestigiados de turismo e o cartão postal da cidade, assim, proponho o presente projeto de lei, e peço o apoio aos meus nobres pares.


Ricardo Teixeira

CROQUI DO LOCAL

